CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

ILLAD ARCAM REVERSA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 21
SERVIDOR 6046
MAT.

Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 252/2023.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre a destinação de recursos dos orçamentos do Município, relativos ao exercício de 2023, às entidades de direito privado sem fins lucrativos que indica e dá outras providências."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Executivo Municipal, **pretende possibilitar a destinação dos recursos do orçamento do Município do exercício de 2023 às organizações da sociedade civil relacionadas no Anexo Único, para prestação de serviços essenciais de educação, cultura, saúde, assistência social, justiça, meio ambiente, ciência e tecnologia, além de outras áreas consideradas de interesse público, na forma do que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a própria Lei do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.**

Para receber os recursos previstos no art. 1º do Projeto de Lei em apreço, as entidades precisam comprovar que possuem condições de funcionamento satisfatórias, ressaltando que todas que constam do Anexo Único foram selecionadas em razão de já se encontrarem registradas nos Conselhos Municipais ou possuírem parcerias firmadas com o Município.

Após a chegada do projeto de lei no âmbito da CCJ, foram apresentadas 55 emendas, com o mesmo objetivo de acrescentar organizações da sociedade civil no rol das entidades constantes no Anexo Único do Projeto de Lei nº 252/2023, propostas por diversos vereadores, sendo que todas foram aprovadas, com exceção da emenda apresentada pelo vereador Cláudio Tinoco, objetivando incluir o Esporte Clube Bahia, em razão da mesma ter sede em outro município e não mais possuir a natureza filantrópica, haja vista que atualmente tem natureza empresarial, administrada pelo Grupo City (art. 26, da LDO nº 9645/2022), bem como as emendas que se referem a inclusão de entendidas já contempladas no projeto de lei, ou seja, apresentadas em duplicidade, quais sejam: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão, Associação Proar, Centro Cultural e Educacional de Desenvolvimento da Cidade - MUS-E BRASIL, AVANTE - Educação e Mobilização Social, Associação Cultural Chamego Afro reggae, Instituto de Gestão e Humanização, Conselho Comunitário dos Moradores da Vila Ruy Barbosa, Associação Bloco Cultural e Carnavalesco da Mobilidade, conforme relacionadas no Anexo Único deste parecer.



Análise

O projeto em análise não apresenta nenhuma antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro, posto que trata de matéria de competência legislativa municipal, respeitando tanto as diretrizes constitucionais quanto as regimentais, uma vez que a iniciativa da minuta em análise é do Chefe do Executivo.

Ademais, a iniciativa da proposição em comento está em consonância com o que estabelece o art. 46 e 47 da Lei Orgânica do Município de Salvador e art. 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 23
SERVIDOR 6046
MAT.

Voto:

Face o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 252/2023, com as emendas apresentadas, exceto as duplicadas e a que se refere ao Esporte Clube Bahia, conforme relacionadas no Anexo Único deste parecer.**

Sala das Comissões, 09 / de outubro / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELAÇÃO DE EMENDAS AO PLE 252/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 24
SERVIDOR
6046
MAT.

Nº	Autoria	Ementa	CNPJ	SITUAÇÃO
1	**Marcelo Maia**	Associação de resgate da cultura Educacional da bahia (ARCEB)	06.116.725/0001-26	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
2	**Marcelo Maia**	Associação Cultural e Recreativa Da Comunidade Caminho De Dentro	50.682.124/0001-72	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
3	**Daniel Alves**	Associação de Veteranos e Amigos do Basquetebol da Bahia - ABABAS	16.068306/0001-10	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
4	**Daniel Alves**	Centro Comunitário Esperança	43.946.192/0001-36	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
5	**Daniel Alves**	Instituto INSERIR	07.808.170/0001-46	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
6	**Daniel Alves**	ACCC - Associação Comunitária do Bairro da Paz – Cuidar e Caminhar	34.971451/0001-98	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
7	**Daniel Alves**	Instituto Sociocultural Flávia Abubakir - IFA	45.901.284/0001-25	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
8	**Daniel Alves**	Associação Cultural Fogueirão	10.787.981/0001-12	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
9	**Daniel Alves**	Conselho União Independente do Arraial do Retiro	34.282.848/0001-72	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
10	**Daniel Alves**	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX)	14.645.162/0001-91	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**

11	**Kiki Bispo**	Núcleo de Apoio ao Combate do Câncer Infantil (NACCI)	00.532.479/0001-07	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
12	**Kiki Bispo**	Projeto Haja	48.861.061/0001-70	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
13	**Téo Senna**	INSTITUTO PROCIENCIA DE TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E SAÚDE	28.274.208/0001-18	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
14	**Téo Senna**	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	07.477.931/0001-24	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
15	**Téo Senna**	ASSOCIAÇÃO PROAR	08.956.409/0001-98	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**
16	**Téo Senna**	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA LUZIA	03.129.593/0001-89	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
17	**Duda Sanches**	FUNDAÇÃO ALEIXO BELOV	34.439.571/0001-49	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
18	**Duda Sanches**	ASSOCIAÇÃO CONEXÃO CRIANÇA	37.835.559/0001-41	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
19	**Duda Sanches**	CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE MUS-E BRASIL	06.886.464/0001-23	**REJEITADA JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**
20	**Antonio Carolino**	Instituto Nacional de Projeto e Capacitação (IPEC)	33.944.195/0001-87	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
21	**Marta Rodrigues**	Associação de Arte, Educação, Cultura e Memória Manuel Faustino	31.081.084/0001-22.	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
22	**Silvio Humberto**	AVANTE- EDUCACAO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL	01.293.263/0001-07	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**
23	**Silvio Humberto**	Associação Cultural Chamego Afro-Reggae	08.726.494/0001-06	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**



24	**Silvio Humberto**	SILVESTRE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	41.365.007/0001-94	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
25	**Silvio Humberto**	ILÉ ASÈ YIÉ PONDÀ	36.184.314/0001-39	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
26	**Silvio Humberto**	SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA (AMAFRO)	05.331.788/0001-32	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
27	**Silvio Humberto**	ASSOCIACAO DE APOIO AO JOVEM ESPECIAL - AAJESP	31.454.215/0001-06	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
28	**Carlos Muniz**	INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES	37.551.866/0001-09	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
29	**Cláudio Tinoco**	Esporte Clube Bahia	15.193.923/0001-84	**REJEITADA - NÃO TEM NATUREZA FILANTRÓPICA**
30	**Cláudio Tinoco**	Associação Educação Arte e Cultura	33.846.636/0001-08	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
31	**Cláudio Tinoco**	Associação Desportiva Cultural e Carnavalesca de Capoeira Nucana	28.501.556/0001-80	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
32	**Cláudio Tinoco**	Associação dos Blocos Carnavalescos do Nordeste de Amaralina-ABCN	24.582.263/0001-14	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
33	**Cláudio Tinoco**	Associação As Pagodeiras do Nordeste de Amaralina	13.564.977/0001-83	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
34	**Cláudio Tinoco**	Igreja Batista Querite	35.580.294/0001-52	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
35	**Laina - Pretas por Salvador**	Cajaverde - ORGANIZACAO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS	07.784.264/0001-22	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
36	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUILOMBO ALDEIA TUBARÃO	45.431.076/0001-00	CNPJ correspondente e não consta no anexo único

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 26
SERVIDOR
6046
MAT.

37	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO DE MICROCEFALIA E ACOLHIMENTO COM EMPATIA	45.997.570/0001-36	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
38	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO PARCEIROS DA ALEGRIA	40.969.609/0001-98	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
39	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO DE SKATISTAS CRISTÃOS DO BRASIL	47.914.848/0001-90	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
40	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO PRIVADA VALE DO DENDÊ	31.186.223/0001-19	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
41	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS, DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE ENSINO DO ALTO DO ITAIGARA	43.130.140/0001-97	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
42	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO ACERVO DA LAJE - ACAL	34.221.389/0001-17	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
43	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS DE STELLA MARIS	51.745.185/0001-02	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
44	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAIECÔ CAPOEIRA (NÚCLEO DE ARTE, INTEGRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA ORIERÊ)	08.188.367/0001-92	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
45	**André Fraga**	ASSOCIAÇÃO DE MÃES, AMIGOS E PAIS EXTRAORDINÁRIOS - AMAPE	47.611.332.0001-76	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
46	**Hélio Ferreira**	IGH - Instituto de Gestão e Humanização –	11.858.570/0001-33	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**
47	**Hélio Ferreira**	Instituto Permanente sociedade Civil Organizada- IPESCO	02.761.433/0001 -95	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
48	**Hélio Ferreira**	Conselho Comunitário dos Moradores da Vila Ruy Barbosa	14.760.839/0001-32	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**
49	**Hélio Ferreira**	Associação Bloco Cultural e Carnavalesco da Mobilidade	30.169.075/0001-61	**REJEITADA - JÁ CONSTA NO ANEXO ÚNICO DO PLE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 27
SERVIDOR
6046
MAT.

50	**Hélio Ferreira**	Associação Sociocultural, Comunitária e Beneficente dos Moradores de Salvador e Demais Cidades da Bahia - AMORES	51.907.126/0001-85	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
51	**Hélio Ferreira**	Associação dos Rodoviários aposentados do Estado da Bahia - ASRODA	24.329.826/0001-67	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
52	**Júlio Santos**	Associação Trampolim – Um Salto para o Futuro	44.428.544/0001-24	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
53	**Júlio Santos**	Instituto Dançar é Vida	47.478.394/0001-51	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
54	**Júlio Santos**	Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Brasil	13.477.666/0001-87	CNPJ correspondente e não consta no anexo único
55	**Júlio Santos**	Associação Comunitária Cultural Semente do Bem	42.448.214/0001-75	CNPJ correspondente e não consta no anexo único

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 28
SERVIDOR
6046
MAT.